



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 364 Página 1 de 6

Sumário

ATOS DECISÓRIOS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 364 Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 01/2018

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, R.G. Nº 9.061.737-X, Prefeito Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: ARIANE THAIS CONSALTER

PROFESSOR I – CELETISTA (CLT) – CRECHE ESCOLA VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES DE ANDRADE, CABRÁLIA PAULISTA/SP.

PEB-I, EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Duartina, 4 de setembro de 2018.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
– Prefeito Municipal –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 364 Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 02/2018

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, R.G. Nº 9.061.737-X, Prefeito Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: MARLENE GONÇALVES DO NASCIMENTO

PROFESSOR II – SQC-II-QM-SE – EE SENADOR RODOLFO MIRANDA, EM CABRÁLIA PAULISTA;

PEB-II EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Duartina, 4 de setembro de 2018.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
– Prefeito Municipal –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 364 Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 03/2018

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, R.G. Nº 9.061.737-X, Prefeito Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: ROSELI DE FÁTIMA THEODORO RICARDO

PROFESSOR I – SQC-II-QM-SE – EE ANTÔNIO XAVIER DE MENDONÇA, BAURU/SP, AFASTADA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ SABBAG, EM DUARTINA, CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA.

PEB-I EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Duartina, 4 de setembro de 2018.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 364 Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 04/2018

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, R.G. Nº 9.061.737-X, Prefeito Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: ALVINA FIRMINO DE MORAES DE SOUZA

PEB-I, EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF JOSÉ SABBAG – DUARTINA/SP.

PROFESSORA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEEE), EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Duartina, 4 de setembro de 2018.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
– Prefeito Municipal –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 364 Página 6 de 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 24/17, Processo nº 53/17: Contratante: PM Duartina; Contratada: Uziprint Multifuncionais e Impressoras Eireli Epp; Objeto: prestação de serviços de impressão (outsourcing); Do Valor: Fica acrescido ao contrato ora aditado o valor de R\$ 11.967,25 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a 18,45%, do valor total inicial contratado, acrescidos na forma da LEI: Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 24/17 ora aditado; Data Assinatura: 31/08/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

